



DESPACHO

Projeto de Decreto Legislativo nº 04/2024

Trata-se de PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 04/2024, de autoria dos Vereadores Euladio Gomes e Carlos Henrique, que dispõe sobre a concessão do título de cidadão novorientense a pessoa que indica, e dá outras providências.

Seja distribuída cópia aos senhores vereadores e comunicadas as comissões permanentes para apresentação de parecer.

Sede do Poder Legislativo de Novo Oriente/CE, 19 de abril de 2024.

ANTONIO EULADIO GOMES

Board

Assinado de forma digital por ANTONIO EULADIO GOMES OLIVEIRA:02204082384

ANTONIO EULADIO GOMES OLIVEIRA

Presidente

CIENTE:

Travessa Francisco Freitas, nº 01 – Centro – CEP: 63740-000 – Novo Oriente/CE TEL: (88) 3629-1122

E-mail: camaramunicipaldenovooriente10@gmail.com



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO DE Nº 04/2024

Dispõe sobre a concessão do título de cidadão novorientense a pessoa que indica, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO ORIENTE – ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 35, IV e 57, §1º da Lei Orgânica Municipal e artigo 39, I, "h", do Regimento Interno da Câmara Municipal de Novo Oriente/CE, faz saber que o plenário aprovou e ele DECRETA o seguinte:

Art. 1º - Concede o título de cidadão novorientense ao Sr. Victor Manuel Rodrigues Carvalho, em reconhecimento pelos bons e relevantes serviços prestados a este município.

Parágrafo único - A outorga do título ora concedido se fará em dia a ser determinado pela mesa diretora desta Casa Legislativa, em sessão solene antecipadamente convocada.

Art. 2 - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Sede do Poder Legislativo, Novo Ofiente 15 de abril de 2024.

CARLOS HENRIQUE MARTINS MOURÃO

Vereador do PDT

ANTONIO EULADIO GOMES OLIVEIRA

Vereador do PSB

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO ORIENTE PROTOCOLO

RECEBIDO EM:

Serja ura

BIOGRAFIA

Victor Manuel Rodrigues Carvalho, médico, formado pela Universidade Federal de Roraima e com formação em psiquiatria em São Paulo, empresário e já um bom vaqueiro de vaquejada, uma de suas principais diversões.

Nasceu no dia 20/09/86 em Fortaleza. É o primogênito de uma família de três irmãos; uma irmã e um irmão. Filho de Hélder José Macedo Rodrigues, oficial de náutica, natural de Crateús e Ana Izabel Coutinho Carvalho e Rodrigues, Assistente Social, natural de Independência, residentes em Fortaleza. Seus pais são primos em segundo grau.

Desde muito pequeno, Victor Manuel sempre vinha passar suas férias com seus avós e tios no Sertão dos Inhamuns; na Fazenda Lagoa das Pedras dos Carvalho, hoje, município de Quiterianópolis e Fazenda São João, município de Independência. Essa vivência com o Sertão ao longo de sua vida foi lhe tornando um grande admirador e identificação com tudo que diz respeito ao rural especialmente ao povo e à cultura sertaneja.

Formou-se em dezembro de 2013 e logo após a sua formatura foi informado por sua prima, já servidora do município de Novo Oriente, que havia necessidade de um médico para atuar no hospital do referido município. Ocasião em que o mesmo estava chegando do Norte. Daí, apresentou-se como pretendente ao cargo e já iniciando seu primeiro trabalho como funcionário público, onde exerce até hoje, construindo muitos vínculos afetivos e grandes amizades.

Hoje, já constituiu comadres e compadres na região, com grande apreço por seus afilhados e seu grande ciclo de parcerias e amizades em permanente ampliação.

O mesmo com seu olhar empreendedor, estabeleceu no município de novo oriente uma clínica médica com laboratório de análise clínica, visando melhorar a oferta de bons profissionais para o município e região.





COMISSÃO DE JUSTIÇA, REDAÇÃO, LEGISLAÇÃO E TRABALHO

Parecer ao Projeto de Decreto Legislativo nº 04/2024 de 15 de abril de 2024, originário do Poder Legislativo.

I - RELATÓRIO

Está proposto pelo Poder Executivo a deliberação soberana desta Augusta Casa de Leis sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 04/2024 de 15 de abril de 2024 que "DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO TÍTULO DE CIDADÃO NOVORIENTENSE A PESSOA QUE INDICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

II – ANÁLISE

Nesta fase do processo legislativo e em obediência ao disposto no artigo 75, § 1º do Regimento Interno da CMNO, cabe a essa Comissão averiguar a legalidade da matéria, cujo respaldo legal da iniciativa e da natureza da matéria está previsto no artigo 7º, I da LOMNO e art. 176 do RICMNO, o que remete a conclusão pelo prosseguimento do curso normal do processo legislativo.

A técnica legislativa está obedecida.

III - VOTO

Em face do exposto, a matéria reveste-se de boa forma constitucional legal, jurídico e de boa técnica legislativa, podendo ser acolhida na forma como apresentada.

Por isso, voto pela sua aprovação.

Sala das Comissões, 24 de junho de 2024.

RELATOR





PARECER DA COMISSÃO

A Comissão de Justiça, Redação, Legislação e Trabalho em sessão realizada no dia 24 de junho de 2024, opinou (unanimemente) pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa do Projeto de Decreto Legislativo nº 04 / 2024 de 15 de abril de 2024, de autoria dos Vereadores Carlos Henrique Martins Mourão e Antonio Euládio Gomes Oliveira, podendo referida matéria ser aprovada nos termos encaminhados.

Sala das Comissões, 24 de junho de 2024.

Presidente

Relator

() A favor () Contra

Vice-presidente

() A favor () Contra

Membro

(*A favor () Contra





CHAMADA DE VOTAÇÃO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO № 04/2024

	1 - ANTONIA FREIRE BATISTA		(∞) A FAVOR () CONTRA	
	2 - JOZIVÂNIO CARLOS DA SILVA	Ausente	() A FAVOR () CONTRA	Justificod
	3 - ANTONIO SERVOLO DE LOIOLA		(X) A FAVOR () CONTRA	
	4 - DARIO FERNANDES ARAÚJO		(¬) A FAVOR () CONTRA	
	5 - CLAUDINO SALES NETO		(X) A FAVOR () CONTRA	
	6 - FRANCISCO FERREIRA DE SOUS	A	(×) A FAVOR () CONTRA	
	7 - HÉLIO RODRIGUES COUTINHO		(x) A FAVOR () CONTRA	
	8 - CARLOS HENRIQUE MARTINS M	IOURÃO	(X) A FAVOR () CONTRA	
	9 - IZABEL DE SOUSA MARTINS SAN	MPAIO	(A FAVOR () CONTRA	
	10 - FCA DAYANE KELLE VIEIRA AF	RAÚJO SOUSA	(x) A FAVOR () CONTRA	
11 - ANTONIO EULADIO GOMES OLIVEIRA					
	(X) NÃO VOTANTE	() A FAVOR		() CONTRA	

Plenário do Poder Legislativo de Novo Oriente, 28 de junho de 2024.

ANTONIO EULADIO
GOMES
OLIVEIRA:02204082384
Assinado de forma digital por ANTONIO EULADIO GOMES
OLIVEIRA:02204082384
Dados: 2024.06.28 11.59.22-0300

ANTONIO EULADIO GOMES OLIVEIRA

Antonio Euladio Gomes Oliveira
Câmara Municipal de Novo Oriente
Presidente
CPF 022.040.823-84